



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 939/2013

Concede Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **FATIMA DE ALMEIDA PEIXOTO SOARES.**

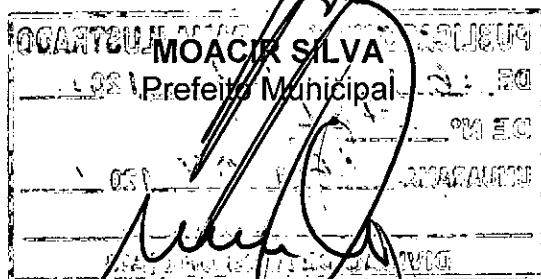
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a contar de 06 de março de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **FATIMA DE ALMEIDA PEIXOTO SOARES**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 3.355.611-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 425.044.819-34, nomeada em 02 de março de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 3290/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de abril de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 16 1 Abrial 120 13
DE Nº 9.751
UBUARAMA, 16 1 04 120 13
Alii Officiunt
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS